



CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

DECISÃO 04/09-CD/CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas, no uso de suas atribuições, faz saber que, em reunião ordinária de 13 de abril de 2009, o Conselho Deliberativo aprovou o relatório da Diretoria e a prestação de contas do exercício de 2008, bem como o remanejamento de verba no exercício de 2008, objeto do Processo n. 12/09-CD/CIR, nos termos e condições do pareceres da Comissão Fiscal.

Afixe-se no quadro de avisos e comunique-se, por ofício, o Presidente da Diretoria e a Comissão Fiscal.

Santos, 15 de abril de 2009.

WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO